



Número: **0209034-95.2016.8.13.0105**

Classe: **[CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **3ª Vara Criminal da Comarca de Governador Valadares**

Última distribuição : **24/05/2022**

Processo referência: **0**

Assuntos: **Corrupção passiva, Facilitação de contrabando ou descaminho, Violência arbitrária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Ministério Público - MPMG (AUTOR)	
ARIELE CLEMENTINA DAMAS DE OLIVEIRA (RÉU/RÉ)	
	ANA CARLA DIAS (ADVOGADO) MONIQUE RODRIGUES OLIVEIRA COSTA (ADVOGADO) EMERSON SILVA KAIZER (ADVOGADO) JOSE VICENTE DE OLIVEIRA SILVA (ADVOGADO) ELIAS DANTAS SOUTO (ADVOGADO)
LEVI VIEIRA DA SILVA (RÉU/RÉ)	
	JOAO CARLOS DE FARIA SOARES (ADVOGADO)
JEAN CARLOS SOARES (RÉU/RÉ)	
	RONALD AMARAL JUNIOR (ADVOGADO)
JULIANA CAMPOS CARVALHO SCHETTINO (RÉU/RÉ)	
	JULIANO DE OLIVEIRA BRASILEIRO (ADVOGADO) FILIPE CHAVES MACIEL (ADVOGADO) MAURICIO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR (ADVOGADO) MARCELO ANDRADE SOARES (ADVOGADO) POLLYANNA MAFRA MATIAS KAIZER (ADVOGADO) ISABELA RIBEIRO SILVA (ADVOGADO) JOSE BERNARDO DE ASSIS JUNIOR (ADVOGADO)
ROBERTO JOSE CARVALHO (RÉU/RÉ)	
	FILIPE CHAVES MACIEL (ADVOGADO) JULIANO DE OLIVEIRA BRASILEIRO (ADVOGADO) MAURICIO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR (ADVOGADO) MARCELO ANDRADE SOARES (ADVOGADO) JOSE BERNARDO DE ASSIS JUNIOR (ADVOGADO)
RICARDO ASSUNCAO (RÉU/RÉ)	
	MATEUS VILELA BEDONI SOARES (ADVOGADO) KEVEM MESSIAS COSTA (ADVOGADO)
EVANDRO KARISTER MENDES AZEVEDO (RÉU/RÉ)	
	KEVEM MESSIAS COSTA (ADVOGADO)
ISA BATISTA DE SOUZA (RÉU/RÉ)	
	BEATRIZ RODRIGUES DOS ANJOS (ADVOGADO) ALESSANDRA SOARES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
GEOVANNE HONORIO DA SILVA (RÉU/RÉ)	

	GEOVANNE HONORIO DA SILVA (ADVOGADO) ALINE HONORIO DA SILVA (ADVOGADO) ARTUR GONZAGA DA COSTA (ADVOGADO)
MILVIO JOSE DA SILVA (RÉU/RÉ)	
	MARCIO DOS SANTOS (ADVOGADO) ANTONIO JOAO CARVALHO (ADVOGADO) PATRICIO RODRIGUES GALDEANO FILHO (ADVOGADO)
SEZARY DE OLIVEIRA ALVARENGA (RÉU/RÉ)	
	ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (ADVOGADO) GREGORY ALMEIDA PEDROSA DE SOUZA (ADVOGADO) DANILO BRUNO VIEIRA VIANA (ADVOGADO)
ADAUTO PEREIRA DA SILVA (RÉU/RÉ)	
	MATEUS VILELA BEDONI SOARES (ADVOGADO) JOAO PEREIRA NETO (ADVOGADO) CAMILLO LOPES DE SOUZA (ADVOGADO) JULIANA MAIA PEREIRA (ADVOGADO) MARCOS SILVA (ADVOGADO) IGOR GUSTAVO MAIA PEREIRA (ADVOGADO)
MARCOS ANTONIO VORIA (RÉU/RÉ)	
	CAMILLO LOPES DE SOUZA (ADVOGADO) JULIANA MAIA PEREIRA (ADVOGADO) JOAO PEREIRA NETO (ADVOGADO) IGOR GUSTAVO MAIA PEREIRA (ADVOGADO) MARCOS SILVA (ADVOGADO)
RANGER BELISARIO DUARTE VIANA (RÉU/RÉ)	
	ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (ADVOGADO) EMERSON FERNANDES COUTINHO (ADVOGADO) GREGORY ALMEIDA PEDROSA DE SOUZA (ADVOGADO) CARLOS AUGUSTO POLICARPO DIAS (ADVOGADO)
MARINALDO CARLOS DE AMORIM (RÉU/RÉ)	
	ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (ADVOGADO) GREGORY ALMEIDA PEDROSA DE SOUZA (ADVOGADO)
JOSE AFONSO ALVES LOPES (RÉU/RÉ)	
	MARCELO CARDOSO MACHADO (ADVOGADO)
ANANIA PAULA DA SILVA (RÉU/RÉ)	
	ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (ADVOGADO) GREGORY ALMEIDA PEDROSA DE SOUZA (ADVOGADO)
MARCOS ALVES DA SILVA (RÉU/RÉ)	
	PEDRO PAULO BOAVENTURA (ADVOGADO) PEDRO BOAVENTURA SOARES (ADVOGADO)
LEONARDO SILVA GLORIA (RÉU/RÉ)	
	BEATRIZ GLORIA GOMES (ADVOGADO) LEONARDO SILVA GLORIA (ADVOGADO)
VILMAR RIOS DIAS JUNIOR (RÉU/RÉ)	
OMIR QUINTINO SOARES (RÉU/RÉ)	
	JOSE ARTHUR DI SPIRITO KALIL (ADVOGADO) AMANDA VIDAL DOS SANTOS (ADVOGADO) RAPHAEL SILVA PIRES (ADVOGADO) BEATRIZ VASCONCELOS COELHO MELO (ADVOGADO)
MARCO RODRIGO RIOS BERTOLACINI (RÉU/RÉ)	
	GUSTAVO MOTA FONSECA (ADVOGADO)
JOSE IDERLAN FERREIRA SUDARIO (RÉU/RÉ)	

	EVALDO BRAGA DA SILVA (ADVOGADO)
--	----------------------------------

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10731731021	19/08/2026 17:58	Certidão Criminal	Certidão Criminal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Governador Valadares / 3ª Vara Criminal da Comarca de Governador Valadares

Rua Juiz de Paz José de Lemos, 537, Vila Bretas, Governador Valadares - MG - CEP: 35030-260

PROCESSO Nº: 0209034-95.2016.8.13.0105

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: Ministério Público - MPMG CPF: não informado

RÉU/RÉ: JULIANA CAMPOS CARVALHO SCHETTINO CPF: 027.893.126-05

RÉU/RÉ: RICARDO ASSUNCAO CPF: 076.584.777-96

RÉU/RÉ: ROBERTO JOSE CARVALHO CPF: 104.634.296-72

RÉU/RÉ: EVANDRO KARISTER MENDES AZEVEDO CPF: não informado

RÉU/RÉ: ISA BATISTA DE SOUZA CPF: 759.170.506-78

RÉU/RÉ: GEOVANNIE HONORIO DA SILVA CPF: 594.026.106-00

RÉU/RÉ: MILVIO JOSE DA SILVA CPF: 349.539.496-68

RÉU/RÉ: SEZARY DE OLIVEIRA ALVARENGA CPF: 013.515.396-47

RÉU/RÉ: ADAUTO PEREIRA DA SILVA CPF: não informado

RÉU/RÉ: MARCOS ANTONIO VORIA CPF: 797.322.326-68

RÉU/RÉ: MARINALDO CARLOS DE AMORIM CPF: 836.007.526-34

RÉU/RÉ: RANGER BELISARIO DUARTE VIANA CPF: 962.694.136-72

RÉU/RÉ: JOSE AFONSO ALVES LOPES CPF: 142.258.166-72

RÉU/RÉ: ANANIA PAULA DA SILVA CPF: 473.683.066-20

RÉU/RÉ: ARIELE CLEMENTINA DAMAS DE OLIVEIRA CPF: 094.998.506-60

RÉU/RÉ: LEVI VIEIRA DA SILVA CPF: 074.340.336-30

RÉU/RÉ: MARCOS ALVES DA SILVA CPF: 037.375.116-83

RÉU/RÉ: LEONARDO SILVA GLORIA CPF: 036.547.836-94

RÉU/RÉ: VILMAR RIOS DIAS JUNIOR CPF: 499.847.726-91

RÉU/RÉ: JEAN CARLOS SOARES CPF: 759.264.156-91

RÉU/RÉ: MARCO RODRIGO RIOS BERTOLACINI CPF: 745.179.616-72

RÉU/RÉ: OMIR QUINTINO SOARES CPF: 544.621.006-97

RÉU/RÉ: JOSE IDERLAN FERREIRA SUDARIO CPF: 897.180.206-59

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que compulsando os autos do PJe, verifiquei que em 06/06/2016 , o acusado **ISÁ BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, natural de Ubaporanga-MG, RG : 5.068.458, CPF: 759.170.506-78, nascido aos 17/05/1968, filho de Conceição Batista de Oliveira, foi denunciado como incurso no art. 317, § 1º e art. 288 do CP. Em 18/09/2020, o MM.Juiz prolatou a sentença, tendo o réu **ISÁ BATISTA DE SOUZA**, sido absolvido das imputações das práticas de 2 (dois) delitos tipificados no art. 317, § 1º, do



CP, com fundamento no art. 386, III, do CP, por não constituir o fato infração penal, bem como do art. 288, caput, do CP, com fundamento no art. 386, VII, do CP, por não existir prova suficiente para a condenação. O Ministério Público recorreu da sentença. O processo foi remetido para a Segunda Instância em 01/07/2024.

Governador Valadares, 19 de agosto de 2026.

EDNA FERNANDES COSTA

Escrivão(ã) Judicial

